

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/06/2009

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 31/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

087 - Eder Rodrigues Nascimento, nº 05 – equipe Monte Negro – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

088 - Fernando José Martins, nº 23 – equipe Nova Santana – art. 5º, V – desclassificado para art. 5º, IV, – **suspensão por 1 (uma) partida**

089 - Rodolfo Luis da Silva, nº 16 – equipe Vila Rios – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

090 - Thiago Victor de Abreu, nº 16 – equipe Barretos II – art. 5º, II – **suspensão por 2 (duas) partidas**

SÉRIE B-1

ATLETAS

091 - Flávio Marcelo Rodrigues, nº 03 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

092 - Luis Fernando Souza Silva, nº 07 – equipe Aeroporto – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

093 - Ricardo Fernando, nº 13 – equipe CSU – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

094 - Ricardo – técnico da equipe Bandeirantes – art. 4º, VII e VIII – **Advertência e suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF.**

EQUIPES

095 - Amoreira – art. 3º, IX – **Advertência**

096 - Bandeirante – art. 3º, IX – **Advertência**

SÉRIE B-2

ATLETAS

097 - Adilio dos Santos Souza, nº 13 – equipe Predinhos – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

098 - Maicon Entoni S. Conceição, nº 14 – equipe São Bento B – art. 5º, VIII – **desclassificado para art. 5º, II, suspensão por 2 (duas) partidas**

DIRIGENTES

099 - "Dé" – técnico da equipe Mutirão Santa Cecília – art. 4º, VII - **Advertência**

JULGAMENTOS

RURAL ATLETAS

- 100 - Alexandro Aquino de Aguiar, nº 23 – equipe Un. Zona Sul – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 101- André Luis Maciel de Souza, nº 12 – equipe Pró-segurança – art. 7º do Anexo Disciplinar – **juízo designado para dia 12/06/2009**
- 102 - Antonio Reginaldo Silva, nº 10 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 103 - Bruno Henrique da Silva, nº 04 – equipe S.R. Embalagens – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 104 - Diego Lopes F. de Souza, nº 17 – equipe Un. Zona Sul – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 105 - Sebastião Antonio Penha, nº 03 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 106 - Ueberson de Carvalho, nº 16 – equipe Un. Zona Sul – art. 5º, III – **suspensão por 3 (três) partidas**
- 107 - Eltom Rodrigues da Silva, nº 21 – equipe Pró Segurança – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 108 - Julio Cesar da Silva Marques, nº 22 – equipe Lagoinha – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 109 - Luciano Aparecido Borrichello, nº 03 – equipe Pró Segurança - art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 110 - Otávio dos Santos Coqueiro, nº 09 – equipe Pró Segurança – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 111 - Rafael José Rozendo, nº 07 – equipe Lagoinha – art. 5º, III – **suspensão por 2 (duas) partidas**
- 112 - Willian Alves do Nascimento, nº 18 – equipe Pró Segurança – art. 5º, VIII – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

DIRIGENTES

- 113 - Oretides Silvestre Angelino Filho – diretor da equipe Un. Zona Sul – art. 4º, VII – **Advertência**
- 114 - Gilmar dos Santos Fávero – técnico da equipe Pró-segurança – artigo 7º do Anexo Disciplinar – **juízo designado para dia 12/06/2009**

EQUIPES

- 115 - Unidos da Zona Sul – art. 3º, IX - **Advertência**

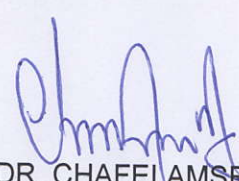
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente Interino


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Interino


DR. CHAFEI AMSEI NETOR
Membro Suplente